



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 16 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG.
E-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90

PORTARIA Nº. 007/2025

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 17 DE ABRIL

O Presidente da Câmara municipal de Bom Jesus do Amparo/MG, Senhor Vereador Joaquim Aparecido dos Santos, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º – Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo **no dia 17 abril, que antecede o feriado de sexta-feira Santa dia 18 de abril.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE”.

Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo, 15 de abril de 2025.

**Vereador Joaquim Aparecido dos Santos
Presidente da Câmara Municipal**